



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 466/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3662/11 (prot. 8314),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir de 28/07/2011, o servidor LUIZ ANTÔNIO MOURA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula n.º 76.998-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999/82, na 4ª Zona Eleitoral de Natal, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de agosto de 2011.

Assinatura manuscrita de Des. Vivaldo Pinheiro.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN